Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 OUT. 2023
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 1226/2023

Vereador **André Caixeta**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2314
DATA. 11 OUT 2023 HORA: 09:50
Carimbo / Assinatura

Requer ao Senhor Secretário Municipal de Administração, a inclusão de Programa de reconhecimento ao Servidor Público que melhor desempenhar suas atribuições nas Secretarias Municipais de Gurupi, com intuito de premiar e motivar os servidores destaques.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Administração, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da presente proposta é a trazer a implantação de uma forma de premiar os funcionários de melhor desempenho dentro das Secretarias integradas a Prefeitura Municipal de Gurupi. A Administração Pública gere os interesses da coletividade através de serviços públicos, direta e indiretamente, sob o regime jurídico predominante público, abrangendo atividades a sociedade que foram assumidas pelo Estado.

Os agentes públicos devem observar algumas regras para um bom desempenho da prestação de serviços públicos, do qual constituem os Princípios Básicos da Administração Pública, que estão presentes no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, são eles: ***legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência***, tais princípios servem como parâmetros na atuação de todos os servidores públicos.

Impõe-se, portanto, a necessidade de implantação de mecanismos modernos e diretamente focados a fim de incentivar a produtividade individual de cada servidor que exerce cargo ou função pública do nosso Município,

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Avenida Goiás - Nº 2880 - Centro, Gurupi - TO - CEP: 77410-010.
Contado: (63) 98401-5749 / Instagram: @vereadorandrecaixeta

estimulando metas, objetivos, dos quais atingirá com eficiência a finalidade dos serviços públicos.

É de suma importância à criação de mecanismos de Premiação/Bonificação aos servidores que melhor executarem o seu trabalho, ficando a critério de cada Pasta Gestora a regulamentação dos requisitos exigidos, das metas e objetivos que deverão ser alcançados para auferir tal premiação.

A iniciativa visa não só incentivar e melhorar a execução de cada secretaria, bem como atingir também o interesse social e coletivo que é um dos princípios basilares da Administração Pública, mantendo a equipe motivada e, consequentemente, garantir bons resultados na execução da prestação dos serviços públicos em nosso Município.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 28 de setembro de 2023, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2023.10.24 11:05:37 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024